DECRETO Nº 5.802, DE 06 DE MARÇO DE 2023

Altera o Decreto nº 5.738, de 1º de fevereiro de 2023, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, para o biênio 2023 – 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 68, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Altera o item 2, da alínea 'd', do inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 5.738, de 2023, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º ...

...

II – representantes da Sociedade Civil Organizada:

...

d) Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/Subseção Joinville:

...

2. Nathalia Bado .....Suplente; (NR)

...

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá, 06 de março de 2023.

JEFERSON RUBENS GARCIA:79192963900

Assinado de forma digital por JEFERSON RUBENS GARCIA:79192963900
Dados: 2023.03.06 13:40:46 -03'00'

JEFERSON RUBENS GARCIA
Prefeito de Itapoá

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Rua Mariana Michels Borges, 201 – Itapema do Norte – Itapoá – SC / CEP: 89249-000
E-mail: gabinete@itapoa.sc.gov.br/ Fone: (47) 3443-8820